



PUBLICADO

Extrema, 07 / 06 / 24

LEI N.º. 5.014 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, utilizando, parte do Excesso de Arrecadação corrente e parte do valor do Superávit Financeiro de 2023, ambos apurados por fonte específica de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.994.532,03 (cinco milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e três centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0001278 **Dotação** 02008002.1030100072.138.44905100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 1.089.015,16

Ficha 0000999 **Dotação** 02010001.1854100202.188.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta Seletiva e UTGE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento)
Valor R\$ 617.142,21





Ficha 0000999 **Dotação** 02010001.1854100202.188.33903900000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0020 - LIMPEZA PÚBLICA
Projeto 2.188 - Manter/Ampliar as Ativ. de Manut. do Aterro Sanit., Separação de Materiais da Coleta Seletiva e UTGE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 27590050000 - Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento)
Valor R\$ 4.288.374,66

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei será utilizado: o valor de R\$ 1.089.015,16 (um milhão oitenta e nove mil quinze reais e dezesseis centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**; e, o valor de R\$ 4.288.374,66 (quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **27590050000 - Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento)**; conforme constatado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64; e, complementando, o valor de R\$ 617.142,21 (seiscentos e dezessete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: **17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos - (Repasse tarifário para os fundos municipais de saneamento)**, conforme apurado no Balanço Orçamentário deste exercício de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

